



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 78 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar referente aos autos da Sindicância nº 11/2022 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da funcionária pública F. D. que possivelmente configura os termos descritos na letra “b” do artigo 482 da CLT e no inciso IX, do artigo 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 referente aos autos descritos no boletim de ocorrência EB6113-1/2022-CC.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 02/2022, que terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 16 de agosto de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043